



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0418152/2025/SEC-GERAL/ALERO

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 012/2019/ALE/RO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PEN6 LTDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário-Geral ARILDO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado à EMPRESA PEN6 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.04.746.016/0001-07, com sede na Rua Brasília, n. 2930, Bairro São Cristóvão, Porto Velho/RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo representante legal Sr. EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS, inscrito no RG sob o n. 13.312.409 SSP/SP e portador do CPF n. 021.714.528-03, resolvem celebrar o presente SEXTO TERMO ADITIVO ao Contrato n. 012/2019, instaurado através do Processo Administrativo Físico n. 000175/79/2017-30, e Processo Eletrônico eTCDF n. 645/2020-e e SEI n. 100.029.000006/2023-16, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO consistente no aumento do valor inicial do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, I, b e §1º da lei 8.666/93, referente à prestação de serviços de empresa especializada em publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo Físico n. 000175/79/2017-30, e Processo Eletrônico eTCDF n. 645/2020-e e SEI n. 100.029.000006/2023-16.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

As despesas com o presente contrato, até o final de sua vigência, estão estimadas em R\$ 27.784.443,40 (vinte e sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender o presente TERMO ADITIVO, foi autorizada a despesa no valor de correspondente à

R\$ 5.556.888,69 (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE000696, de 08 de abril de 2025, em virtude da anualidade orçamentária.

As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho — 01 131 2126 2665 266501

Natureza da Despesa – 33.90.39.88

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO

O respaldo jurídico do presente aditivo encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666/93, art. 65, I, b e §1º, bem como autorização constante no Despacho 0417740, emitido pelo Secretário-Geral, e NE - Nota de Empenho 2025NE000696 (0417794).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 012/AG/ALE/2019, lavrado no Processo Administrativo n. 00017579/2011-30 e no Processo Eletrônico n. 645/2020-e e SEI n. 100.029.000006/2023-16.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 09 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2025 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 08 de abril de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral - ALE/RO

PEN6 LTDA
EURÍPEDES CLAITON RODRIGUES CAMPOS
CPF n. 021.714.528-03



Documento assinado eletronicamente por **Claiton registrado(a) civilmente como Euripedes Claiton Rodrigues Campos, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 08/04/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0418152 e o código CRC F762D833.

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019

Processo Administrativo nº 100.029.000006/2023-16

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA PEN6 LTDA

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO consistente no aumento do valor inicial do contrato em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, I, b e §1º da lei 8.666/93, referente à prestação de serviços de empresa especializada em publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade aos veículos de comunicação e divulgação e demais meios de comunicação e divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, nos termos constantes dos autos do Processo Administrativo Físico n. 000175/79/2017-30, e Processo Eletrônico eTCDF n. 645/2020-e e SEI n. 100.029.000006/2023-16.

DO VALOR: As despesas com o presente contrato, até o final de sua vigência, estão estimadas em R\$ 27.784.443,40 (vinte e sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para atender o presente TERMO ADITIVO, foi autorizada a despesa no valor de correspondente à **R\$ 5.556.888,69** (Cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme Nota de Empenho 2025NE000696, de 08 de abril de 2025, em virtude da anualidade orçamentária.

As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Programa de Trabalho — 01 131 2126 2665 266501

Natureza da Despesa – 33.90.39.88

DO AMPARO: O respaldo jurídico do presente aditivo encontra-se consubstanciado na Lei Federal n. 8.666/93, art. 65, I, b e §1º, bem como autorização constante no Despacho 0417740, emitido pelo Secretário-Geral, e NE - Nota de Empenho 2025NE000696 ([0417794](#)).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 012/AG/ALE/2019, lavrado no Processo Administrativo n. 00017579/2011-30 e no Processo Eletrônico n. 645/2020-e e SEI n. [100.029.000006/2023-16](#).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 09 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2025 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 08 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Claiton registrado(a) civilmente como Euripedes Claiton Rodrigues Campos, Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 08/04/2025, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0418152 e o código CRC F762D833.